



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 28.286

De 8 de julho de 2021.

Nomeia os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA para o biênio 2021/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de OrLândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 6º da Lei nº 3.676, de 1º de julho de 2009, ficam nomeadas para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA as seguintes pessoas:

I – representante do Prefeito Municipal: Luís Gustavo Chaves Zordan, Secretário Municipal da Fazenda, RG nº 30.121.266-1/SSP-SP;

II – representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA: Eduardo de Almeida Silva Siqueira, Diretor da Divisão de Meio Ambiente, RG nº 32.696.087-9/SSP-SP; e

III – representante do Poder Legislativo Municipal: Luiz Carlos Vilarim, Vereador, RG nº 16.530.024-3/SSP-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OrLândia, 8 de julho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5070

De 13 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4229, de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso II, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar (transferência)**, no valor de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06.02.339039000000000736 - 12.361.0008.2.034- Ficha 237 - R\$ 220.000,00

Total R\$ 220.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339039000000000736 - 12.361.0008.2.034 - Ficha 238 - R\$ 20.000,00

06.02.449052000000000736 - 12.361.0008.2.034 - Ficha 239 - R\$ 200.000,00

Total R\$ 220.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 13 de julho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5071

De 13 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica

aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.05.319011000000000758 - 12.361.0010.2.039- Ficha 265 - R\$ 170.000,00

06.05.319011000000000758 - 12.365.0010.2.041- Ficha 272 - R\$ 200.000,00

09.01.449051000000000010 - 15.451.0025.1.015- Ficha 355 - R\$ 140.000,00

Total R\$ 510.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.07.339039000000000010 - 12.364.0012.2.046 - Ficha 290 - R\$ 255.000,00

06.08.339039000000000010 - 12.306.0013.2.047 - Ficha 298 - R\$ 255.000,00

Total R\$ 510.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OrLândia, 13 de julho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 95/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E EVENTUAIS EM TORNO, SOLDAS, FRESAS PARA MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ROBSON D DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 11.123.008/0001-61, situada à AVENIDA SEIS, 2275, na cidade de ORLANDIA/SP, no valor de R\$ 44.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2021.

OrLândia, 14 de Julho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 98/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO Nº 000016/2019-MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL, SOB O Nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por MLR MAZOTI ME, CNPJ Nº 04.668.418/0001-22, situada à AVENIDA SETE, 321, na cidade de ORLANDIA/SP, no valor de R\$ 901,00; RONIVALDO DA SILVA ALVINO, CNPJ Nº 12.787.278/0001-30, situada à RUA DIRSO ALVES FERREIRA, 961, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, no valor de R\$ 2.875,00; S&G PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.622.594/0001-91, situada à RUA ALEXANDRE LIMA BORSARI, 275, na cidade de PASSOS/MG, no valor de R\$ 18.550,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2021.

OrLândia, 14 de Julho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 79/2021:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 53.411,90.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/06/2021.

OrLândia, 14 de Julho de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2021:
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 9.939,56.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 08/06/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2021:
CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 34.518,60.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 08/06/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2021:
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 2.100,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 08/06/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2021:
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E PRODUTOS DE ENFERMAGEM.
VALOR: R\$ 4.910,00.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 08/06/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 71/2019:
CONTRATADA: Altera-se a denominação social de CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP para CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP.
OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Julho de 2021 com termo final em 11 de Julho de 2022, a relação contratual havida entre as partes, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 8,35% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual de Julho de 2020 a Junho de 2021, a incidir a partir de 11 de Julho de 2021, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original terceira, subitem 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO ATRAVÉS DE OUVIDORIA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.
VALOR: R\$ 5.405,59.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de Julho de 2021 a 11 de Julho de 2022.
DATA: 08/06/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 136/2020:
CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA.
OBJETO: Revisar e reduzir os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 11 de dezembro de 2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA

FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 4,42 (O litro do Etanol Hidratado Comum, marca: SHELL).
DATA: 02/07/2021.
OrLândia, 14 de Julho de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

PORTARIA Nº 28.287/2021

De 13 de julho de 2021.

“Designa Responsável pelo Gestor Administrativo para convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Designar o Sr. **FÁBIO GUIN LEITE**, Assessor Técnico II, RG nº 34.871.749-0 e CPF nº 337.717.558-08, para, exercer a função de **GESTOR ADMINISTRATIVO** de convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 13 de julho de 2021.


SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal